

Concurso Artístico Ambiental - “Um olhar sobre o ambiente”

Concurso de desenho - Edição 2 – 2023;

1. PREÂMBULO

O Município de Porto Real, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso de desenho “Um olhar sobre o ambiente” - Edição 2 – 2023. Para alunos da rede de ensino pública e particular: do 5º (quinto) e 9º(nono) ano do Ensino Fundamental e do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio;

2. DO OBJETO

2.1. O Concurso no Município de Porto Real, tem como finalidade destacar e premiar 01 (um) “ Desenho” relacionado a temática **Meio Ambiente** em valorização a **Lavoura e Agricultura**, dos seguintes anos ensino: 5º (quinto) e 9º(nono) ano do Ensino Fundamental e do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio ;

2.2. Demonstrar a importância dos trabalhadores e famílias que vivem da subsistência da terra, e o combate à desertificação e à seca ;

2.3. Incentivar a utilização de materiais reciclados na elaboração dos desenhos;

2.2. Necessário que o desenho retrate apenas lavoura que esteja sendo ou já tenha sido cultivada no município de Porto real;

2.3. Os desenhos poderão ser elaborados em material reciclado com medida de 40x30 cm (quarenta por trinta centímetros) ;

2.4. O desenho como sugestão poderá ser confeccionado com alguns destes materiais: canetinha, lápis de cor, giz de cera, carvão, lápis, caneta, tinta guache, tinta óleo, colagem ou pigmentos extraídos da natureza como terra e plantas;

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Será premiado com 1 (um) Kit Profissional de lápis de desenho e esboço com ferramentas e exposição do desenho na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais para o ganhador do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental;

3.2 Será premiado com 1 (um) Kit Profissional de lápis de desenho e esboço com ferramentas e exposição do desenho na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais para o ganhador do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;

3.3 Será premiado com 1 (um) Kit Profissional de lápis de desenho e esboço com ferramentas e exposição do desenho na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais para o ganhador do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Concurso somente alunos da Rede de ensino pública ou particular do Município de Porto Real, matriculados nos seguintes anos de ensino: **5º**

(quinto) ano do Ensino Fundamental; 9º(nono) ano do Ensino Fundamental e do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio;

4.2 Estão impedidos de participar os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

a) Ser de outro ano do Ensino Educacional conforme item 4.1.

5. DAS FASES

5.1. O período de elaboração dos desenhos será do dia 12/06/2023 até o dia 12/07/2023;

5.2. A data limite para aceitação do recebimento será 12/07/2023;

5.3. Após passar pela comissão julgadora , definida internamente por cada escola, sendo eleito 1 (um) desenho por turma, conforme os anos de ensino (item 4.1)

5.4. Premiação será efetuada à 3 (três) desenho sendo 1 (um) por ano de Ensino e o local será informado por meio de ligação aos ganhadores;

5.5. Os (15) quinze desenhos serão expostas no dia 16/08/2023 na Casa do Imigrante no Horto Municipal De Porto Real .

6. DOS DESENHOS

6.1 Será realizada a seleção de um (01) desenho por turma: quinto (5º) ano; nono (9º) ano do Ensino Fundamental e primeiro (1º) ano do Ensino Médio;

6.1.1. O proponente que porventura divulgar a obra antes da premiação será sumariamente desclassificado.

6.1.2 Os desenhos vencedores de cada turma deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, após a votação interna para a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente contendo: nome completo do aluno, nome da Escola, número de contato do aluno (se houver), do responsável, o endereço de residência e a especificação do material utilizado na confecção da obra;

6.1.3 Para as Escolas Particulares e Estadual os desenhos vencedores de cada turma de ensino deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente contendo: nome completo do aluno, nome da Escola, número de contato do aluno (se houver), do responsável, o endereço de residência e a especificação do material utilizado na confecção da obra;

6.1.4 O envio dos desenhos implica a plena aceitação por parte dos proponentes dos termos contidos neste Edital e aceitação de uso de imagem e de obra pela Prefeitura Municipal de Porto Real.

7. COMISSÃO JULGADORA

Os desenhos serão avaliados internamente pelos alunos de cada turma onde 1 (um) desenho deverá ser escolhido por turma, e após votação deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente onde a equipe será composta por: (03) três servidores municipais do Meio Ambiente, (3) três professores de Educação Artística da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e (01) artista local residente no Município de Porto Real. Serão selecionados 5 (cinco) desenhos por ano de ensino e posteriormente enviados para serem digitalizados e expostos em rede social oficial da Prefeitura Municipal de Porto Real (facebook) para votação popular entre os dias 20/07/23 até 11/08/2023.

8. RESULTADOS

8.1 Serão publicadas na rede social oficial da Prefeitura Municipal de Porto Real, o desenho que tiver o maior numero de curtidas (facebook). Será considerada o primeiro (1º) lugar do quinto (5º) ano do ensino fundamental , o primeiro (1º) lugar do nono (9º) ano do ensino fundamental e o primeiro (1º) lugar do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio.